



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 81/2023/SEJUR- Leg
Processo nº 6835/2023

Cubatão, 17 de maio de 2023.

Ref.:
Requerimento nº 17/2023
Ofício nº E044/2023-IV
Processo nº
Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 287/2023/SEJUR-Leg (cópia anexa), para ciência e providências, e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

VANESSA FRAGA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **JOEMERSON ALVES DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS	13h34 FLS. 17 DE 05 DE 2023
POR:	Lidia Vitória
PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 287/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 6835/2023

CÓPIA

Cubatão, 15 de maio de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 17/2023

Ofício nº E044/2023-lv

Processo nº

Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Maria

15/05/23

VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina